

**PORTARIA INTERNA FINOM-PARACATU Nº 001/2014 DE 13 DE
JANEIRO DE 2014**

Prorrogação do prazo para renovação de matrícula nos cursos de graduação ministrados pela Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) para o primeiro semestre letivo do ano de 2014.

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), usando da competência que lhe concede o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

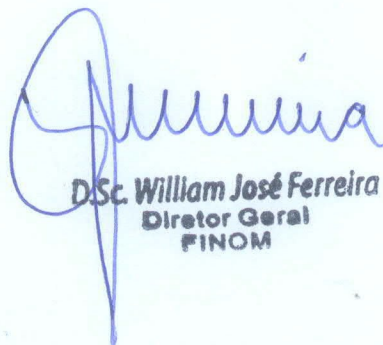
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para renovação de matrícula nos cursos de graduação ministrados pela Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), para o primeiro semestre letivo do ano de 2014, até o dia **14/02/2014**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 13 de janeiro de 2014



D.Sc. William José Ferreira
Diretor Geral
FINOM